

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026 – Nº 2784

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6081, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do dia 03/03/2026 a 09/03/2026, em razão da mudança de endereço da sede administrativa.

Parágrafo único. A partir do retorno das atividades, o atendimento ao público será realizado no seguinte endereço:

- Rua Jalvas Paiva, nº 190, Centro – Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de março de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2026

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA VANESSA COLA THOMAZINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Vanessa Cola Thomazini**, Cargo: Médico Veterinário, matrícula nº 011075, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **23/02/2026 a 21/08/2026 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de março de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 03 de março de 2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - FMS

ID: 2025.071E0500001.01.0001

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 018/2025-FMS, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025-FMS e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.631, DE 26/04/2024 (REPASSE FUNDO A FUNDO/MS)** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 19/03/2026 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 19 de março de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 03/03/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0009

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA

EDITAL Nº 010/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, de 05/11/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 22/12/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

QUADRO GERAL

CARGO: MÉDICO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
|---------------|-----------|--------------------------|
| 7 | 29 | VINIcius SPOLADOR XAVIER |

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 10/03/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a

seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF e comprovante de situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15;

s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

t) 1 foto (3x4) atual;

u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15;

v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário das 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 10 de março de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 072/2026

PRORROGAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA por um (01) ano o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, especificado abaixo, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público bem como formação de cadastro de reserva, na forma do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA, de 20/01/2025, cuja classificação final foi homologada através do Edital Nº 005/2025, de 10/03/2025.**

Vargem Alta, 03 de março de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2026

Que fazem, por um lado, o doador **ANDERSON DELLECRODE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 163.225-1 - ES e CPF nº 080.583.987-99, residente e domiciliado em São Valentim, s/n, Zona Rural – Alto Boa Vista – Vargem Alta - ES, e por outro lado, o donatário **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.723.570/0001-31, doravante denominado concedente, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, snº, Centro, Vargem Alta /ES, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, conforme se segue:

O doador **ANDERSON DELLECRODE** declara doar ao donatário **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** o volume de terra de até 300 m³, extraída de uma área de terreno urbano, com área total de 494 m² (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados), medindo 13,80mt (treze metros e oitenta centímetros) de frente e confrontando com a Av. Tuffy David, S/N, medindo 13,80mt (treze metros e oitenta centímetros) de fundos confrontando com Mario Gobbi, medindo 38mt (trinta e oito) de lateral direita, confrontando com a Rua Projetada e medindo 38mt (trinta e oito) de lateral direita, confrontando com a Rua projetada e medindo 38 mt (trinta e oito) de lateral esquerda, confrontando com Maria Lucia Gobbi, situado em Vargem Grande, Vargem Alta – ES. Registrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede Rodrigo Maia Bachour – Interino – Rua Nestor Gomes, nº 59, Vargem Alta – ES.

A doação se faz em atendimento ao Dispensa de aprovação nº 022/2026.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** comparece neste termo na condição de donatário para declarar que aceita a doação e que está de acordo com a descrição da área a ser doada.

Vargem Alta, 03 de março de 2026.

Doador:

ANDERSON DELLECRODE

CPF: 080.583.987-99

Donatário:

PREFEITURA DE VARGEM ALTA/ES

CNPJ: 31.723.570/0001-31



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2026- 5T50Q - ID CidadES:
2026.071E0100001.09.0010

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para contratação de empresa aquisição de material de expediente para atender ao SAAE no ano de 2026.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a presente contratação considera que o tipo de material de expediente (clips, envelopes, papel A4, etc), são amplamente utilizados no dia a dia do Setor de administração, Laboratório e nas ETA's, a aquisição do material, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho e ainda considerando que a ausência do material poderá prejudicar o andamento das atividades administrativas, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da Autarquia, e necessária a aquisição de tais materiais para o ano de 2026. O valor total da contratação é de R\$ 2.557,05 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 010/2026. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa ATUARI DISTR. PARA SISTEMAS ESCOLARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.754.127/0001-00, com sede na Rua Eurico Monteiro De Castro, 167 - Elpidio Volpini - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.309-709 vencedora nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 31 no valor total de R\$ 765,10 (setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), AGRIZZI MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.414.387/0001-95, com sede na Rua Eliseu Gasparini, 27 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000 vencedora nos itens 1, 2, 9, 13, 14, 15, 16 e 30 no valor total de R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos), BARRA COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, com sede na Avenida Simão Soares, 118 - Areias Negras - Marataizes - ES - CEP: 29.345-000 vencedora nos itens 12, 17 e 27 no valor total de R\$ 1.543,05 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) e M D ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.310.813/0001-31, com sede na Rua Nestor Gomes, 141 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000 vencedora nos itens 18 e 25 no valor total de R\$ 147,70 (cento e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 03 de março de 2026.

José Américo Salvador

Diretor

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2026- JQ50T - ID CidadES:
2026.071E0100001.09.0011

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para contratação de empresa Aquisição de Material de limpeza para atender ao SAAE no ano de 2026. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação

Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a presente contratação justifica-se considerando que o tipo de material de limpeza e descartáveis, são amplamente utilizados no dia a dia dos Setores de Administração, Laboratório e nas ETA's, a aquisição do material, permitirá a garantia da manutenção e salubridade das dependências do SAAE. A ausência do material poderá prejudicar o andamento das atividades administrativas, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da Autarquia. O valor total da contratação é de R\$ 3.722,55 (três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 011/2026. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa ATUARI DISTR. PARA SISTEMAS ESCOLARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.754.127/0001-00, com sede na Rua Eurico Monteiro De Castro, 167 - Elpidio Volpini - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.309-709 vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 38 no valor total de R\$ 3.050,58 (três mil cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), BARRA COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, com sede na Avenida Simão Soares, 118 - Areias Negras - Marataizes - ES - CEP: 29.345-000 vencedora nos itens 34, 36 e 39 no valor total de R\$ 254,54 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.335/0001-47, com sede na Rodovia ES 164, SN - Jacigua - Vargem Alta - ES - CEP: 29.297-000 vencedora nos itens 9, 11, 14, 17, 19 e 37 no valor total de R\$ 417,43 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 03 de março de 2026.

José Américo Salvador

Diretor

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2026- 4JBSJ - ID CidadES:
2026.071E0100001.09.0012

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para contratação de empresa aquisição de EPI, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Vargem Alta no ano de 2026. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a presente contratação justifica-se considerando as recomendações da Organização Internacional da Saúde (OIT), do Ministério do Trabalho e Previdência e segundo a lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Norma Regulamentadora nº 06, é obrigação da instituição, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O valor total da contratação é de R\$ 4.716,87 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 012/2026. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser

assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa A. S. . ALTOE- JACICOM MATERIAL DE CONST. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.999.332/0001-94, com sede na Rua Cicero do Carmo Baptista, sn - Jacigua - Vargem Alta - ES - CEP: 29.297-000 vencedora nos itens 1, 3, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 4.591,50 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e ATUARI DISTR. PARA SISTEMAS ESCOLARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.754.127/0001-00, com sede na Rua Eurico Monteiro De Castro, 167 - Elpidio Volpini - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.309-709 vencedora nos itens 2 e 4 no valor total de R\$ 125,37 (cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 03 de março de 2026.

José Américo Salvador

Diretor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º09/2026

ID CIDADES: 2026.071L0200001.09.0009

PROCESSO N.º45/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

Na publicação realizada em 27 de fevereiro de 2026, no Órgão Oficial do Município N.º 2782, Página 17, observamos a necessidade de correção conforme descreve a seguir:

ONDE SE LÊ: - PERÍODO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026 à 04/03/2026.

LEIA-SE: - PERÍODO DAS PROPOSTAS: 04/03/2026 à 06/03/2026.

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas

Vargem Alta-ES, 03 de março de 2026.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 15/2026

N.º DO CONTRATO: 08/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: 62.713.213 SEBASTIAO JOSE DE MATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (Padaria), destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Atividade n.º 2.201 Manutenção das atividades da Câmara Municipal;

II. Elemento de despesa: n.º 33903000000 - Material de consumo;

III. Subelemento de despesa: 33903007000 - Gêneros de Alimentação.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), cujo fornecimento/pagamento será efetuado conforme a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

MODALIDADE: DISPENSA

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2026.

VARGEM ALTA-ES, 03 DE MARÇO DE 2026.

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 39/2026

N.º DO CONTRATO: 07/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: CLICK. INF LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora multifuncional, laser/led/jato de tinta A4 colorida, para cópias, digitalização e impressão frente e verso, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Atividade n.º 2.201 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Jurídica;

III. Subelemento de despesa: 3.3.90.39.12.000 – Locação de Máquinas e Equipamentos

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor total estimado da contratação será de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), correspondendo ao pagamento mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual contempla até 3.000 (três mil) cópias mensais. Havendo a realização de cópias excedentes à quantidade contratada, estas serão cobradas ao valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cópia, limitadas ao máximo de 150 (cento e cinquenta) cópias excedentes por mês.

MODALIDADE: DISPENSA

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026.

VARGEM ALTA-ES, 02 DE MARÇO DE 2026.

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com